

As damas camaristas ao serviço da Casas das Rainhas durante a monarquia constitucional portuguesa: tradição e modernidade²⁸

Pedro Urbano²⁹

In memoriam de Luís Nuno Espinha da Silveira (1954-2021)

Introdução

À excepção do estudo de Maria P. Lourenço (1999), a casa das rainhas portuguesas não foi alvo de estudo sistemático. A historiografia analisou cada uma destas casas em particular, sobretudo para a época medieval (Silva 2018. Rodrigues 2011. Menino 2012). Para o período contemporâneo, as biografias relativas às rainhas portuguesas (Bonifácio 2005. Braga 2019. Witte 2019. Lopes 2011. Durães 2012) são escassas em informações relativas às suas *entourages*. Exceptuam-se o estudo da casa real durante o reinado de D. Carlos (Machuqueiro 2013, 160-170) ou o da família feminina de D. Maria II (Urbano 2022, 252-281). Estes estudos parcelares impedem uma indispensável análise de média e longa duração, atendendo ao recente avanço historiográfico, que demonstrou como a corte e a casa das rainhas se assumiram como lugares de poder exercido pela rainha, de direito próprio, consorte ou viúva, e pelas mulheres que aí desempenharam ofícios. Conceitos como *queenship*, *agency* e micropolítica foram alvo de investigação, demonstrando como, apesar de arredadas de uma participação política activa (Vaquinhas 2000, 35), as mulheres souberam exercer o seu poder e influência no espaço da corte (Akkerman, Houven, 2014. Franganillo Álvarez, 2019. Pagès Pyatos, 2017. Persson, 2021. San Narciso Martín, 2018).

²⁸ Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projecto CEECIND/04492/2017. O IHC é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito dos projectos UIDB/04209/2020 e UIDP/04209/2020.

²⁹ Instituto de História Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa / IN2PAST – Laboratório Associado para a Investigação e Inovação em Património, Artes, Sustentabilidade e Território. Centro de Estudos Clássicos Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Portugal.

A análise das acções de poder e influência exercida por estas senhoras só é possível com a sua identificação e reconstituição das suas carreiras. O objectivo deste artigo é a análise da composição da família efectiva feminina da Casa das rainhas. Pretende-se identificar os elementos humanos que compuseram esta instituição, definir as características deste grupo, avaliando a evolução da casa das rainhas e compreendendo as suas dinâmicas internas. A identificação das senhoras foi possível graças ao cruzamento de fontes como nobiliários e genealogias, almanaques, anuários e outras publicações periódicas, pois o *Registo Geral das Mercês* e o *Diário do Governo* não apresentam todas as nomeações. A inexistência do desempenho de funções públicas - à excepção do serviço na Casa Real, e a escassez das informações biográficas reflecte-se na metodologia utilizada para o estudo micro-proso-pográfico. Dar-se-á importância a factores individuais (estado civil, idade de nomeação, agraciação de mercês - títulos ou ordens honoríficas). As acções individuais, teoricamente mais limitadas, eram tomadas em seu proveito e em prol das suas redes familiares, quer de origem, quer de casamento (Persson, 2021, 35). Analisaremos as suas famílias de origem e as dos cônjuges, avaliando a tradição de serviço à casa real, a antiguidade dos seus títulos, o apoio à causa liberal e as ligações familiares existentes. A escolha destes indicadores, reflectem as informações disponíveis e os que a sociedade então valorizava (Cruz, 1999, 32-33).

A casa das rainhas

O regime constitucional alterou as instituições régias, a casa real e a Casa das Rainhas. Os tribunais desta foram extintos em 1833 e os seus bens, a principal fonte de rendimento da rainha, incorporados na Fazenda Nacional³⁰. A Carta Constitucional de 1826 consignou os rendimentos das rainhas através da dotação paga pela Fazenda Nacional. Continuou a existir uma estrutura de apoio à rainha, que reproduzia o modelo anterior, nomeadamente a divisão de sexos, auferindo pelos seus serviços um vencimento mensal. Na família feminina assistiu-se à redução do seu número e das categorias existentes. Até então, era constituída por uma camareira-mor, 15 damas, 7 donas de honor, 4 damas da câmara e 24 açafatas³¹, a que se juntavam outras, de

³⁰ *Chronica Constitucional de Lisboa (CCL)*, n.º 17, 14/08/1833, 81.

³¹ *Almanaque Português*, Ano de 1825, Lisboa, Impressão Régia, 1825.

condição social inferior³². À camareira-mor cabia a direcção e supervisão de todo o serviço desempenhado por estas funcionárias. As damas estavam ao serviço efectivo da rainha e as donas de honor eram senhoras titulares, viúvas ou casadas, que tomavam conta do grupo das damas (Cruz Medina 2014, 101)³³. As primeiras auferiam 500\$000 anuais e as donas de honor apenas 173\$940³⁴. As damas da câmara eram responsáveis pelo serviço no quarto de dormir da rainha (Bluteau, Silva, 1789, I, 219) e as açafatas pelo guarda-roupa daquela, prestando auxílio dos actos de vestir e despir (Bluteau, Silva, 1789, I, 14), auferindo 240\$000 por ano. As retretas ou moças da retrete eram as criadas da câmara ou de interior (Bluteau, Silva, 1789, II, 341) e recebiam 100\$000. O termo moça era atribuído às criadas de servir (Bluteau, Silva, 1789, II 88): as do lavor recebiam por ano 80\$000 e eram responsáveis pelos trabalhos de mãos (Bluteau, Silva, 1789, II, 11). As do quarto, encarregadas dos pelos aposentos da rainha, auferiam 70\$000 e a dona da porta, responsável pela chave dos aposentos da família feminina da rainha, 65\$000³⁵.

Durante o reinado de D. Maria II, a camareira-mor recebia 3000\$000 e a dama 1000\$000 anuais. O pessoal inferior era constituído por 2 retretas, auferindo 240\$000 anualmente³⁶. O número de damas e de retretas diminuiu, porém, os seus vencimentos aumentaram significativamente, no primeiro caso para o dobro. Deu-se preferência a um menor número de funcionários, porém, mais bem pagos.

Só encontramos informações relativas aos vencimentos das senhoras ao serviço de D. Maria Pia em 1889. A camareira-mor auferia um valor inferior ao apresentado anteriormente (1000\$000). Uma das damas apresentava este mesmo valor³⁷, porém as restantes auferiam 500\$000 por ano³⁸. Estas quantias, quando comparadas às dos seus congéneres masculinos que desempenham funções na casa da rainha, eram inferiores (Urbano, 2022, 256). O número de retretas variou entre 4 e 7, desconhecendo-se o seu vencimento³⁹.

³² Moças do lavor, moças do quarto, e porteiras ou donas da porta. ANTT, Casa das Rainhas, Liv. 53, NT 50, fl. 140-190.

³³ Donas de honor: senhoras nobres viúvas, ao serviço de um membro da família real (Bluteau, Silva, 1789, I, 454). Apenas uma análise aprofundada pode comprovar a composição exclusiva de viúvas, percebendo-se a pertinência do estado civil na composição da casa da rainha.

³⁴ Coligidos em 1833, reportam-se à casa de D. Carlota Joaquina, deduzindo-se que não tenham sofrido alterações. ANTT, Cx. 3773, Folha das criadas do Paço...

³⁵ ANTT, Cx. 3773, Folha das criadas do Paço...

³⁶ ANTT, Cx. 3777, Relação das pessoas que compõem a Casa Real...

³⁷ D. Eugénia Teles da Gama.

³⁸ ANTT, Cx. 7334, Administração da Casa de Sua Majestade a Rainha.

³⁹ *Anuario diplomático e consular Português*, 1888-1909.

Até 1892, o vencimento das damas camaristas de D. Amélia foi reduzido para 486\$000, enquanto o da dama camarista ao serviço dos príncipes apresentava um valor superior (1000\$000) (Machuqueiro, 2013, 100). As retretas, entre 2 e 3, recebiam entre 153\$6000 e 270\$000⁴⁰, esta quantia superior à auferida pelas de D. Maria II.

A simplificação da organização da casa da rainha provocada pela monarquia constitucional estreitou as suas vias de acesso, sendo substancialmente menor o número de escolhidas. Isto significava a redução significativa das hipóteses do serviço à casa real e de uma carreira pública, próxima dos meandros do poder e da possibilidade do exercício de um trabalho remunerado (Persson, 2021, 35). Ainda assim, este serviço terá sido valorizado, pelo aumento tendencial dos vencimentos, numa fase inicial.

A escolha das damas feita por D. Amélia e posteriormente aprovada pelo rei, era sugestão da camareira-mor, o que demonstra o poder deste ofício, ao poder sugerir nomes das suas redes de influência. A selecção recaía em senhoras com características específicas, como as suas qualidades “naturais” (Vaquinhas 2021, 114): inteligência, instrução, gentileza, seriedade, alegria, educação e uma companhia agradável (Machuqueiro, 2013, 160-170). Não sendo possível, com as fontes disponíveis, avaliar estes elementos, traçaremos o seu perfil através dos indicadores mencionados.

A família feminina da Casa da rainha D. Maria II

As damas da casa de D. Maria II foram eleitas por D. Pedro IV. Nomeou em 1833, a camareira-mor, D. Eugénia de Almeida Portugal (1784-1859)⁴¹, viúva do conde de Ficalho e pertencente à casa dos marqueses de Lavradio. Esta escolha cumpria dois requisitos: a tradição familiar de serviço à casa Real (Pinto 1883, I, 573-576) e a sua adesão e da sua família à causa da rainha (Urbano 2022, 256-257). Este alinhamento político premiava a fidelidade e lealdade ao monarca – a dinâmica amorosa (Cardim, 2000) e reflectia o saneamento que D. Pedro pretendeu para a administração pública, exército e casa real, afastando antigos servidores miguelistas (Urbano 2022, 254-256). Após despedir D. Leonor da Câmara (1781-1850)⁴², dama da rainha desde

⁴⁰ ANTT, cx. 6366, Folha dos vencimentos e gratificações

⁴¹ CCL, n.º 29, 28/08/1833, 147.

⁴² CCL, n.º 76, 22 de Outubro de 1833, 403-404. Vide Urbano 2021, 130-131.

1829, D. Pedro nomeava a filha da camareira-mor, D. Maria Margarida de Melo (1805-1875)⁴³, recém-viúva do filho dos condes de Óbidos. O serviço à monarca não durou muito: em 1837 foi afastada devido a uma intriga de corte (Barreto, Andrada 1929, 207-208, 262).

As novas nomeações resultaram da escolha da rainha, após a morte de D. Pedro. A primeira foi D. Maria das Dores de Sousa Coutinho (1813-1883)⁴⁴, filha do marquês de Santa Iria. Em 1837 nomeou-se para o serviço dos infantes a filha dos marqueses de Castelo Melhor, D. Maria de Vasconcelos e Sousa (1812-1875)⁴⁵ e D. Henriqueta Oyenhausen de Almeida (1789-1860)⁴⁶, filha da marquesa de Alorna, ao serviço da rainha.

Estas senhoras serviram D. Maria II até à sua morte – à exceção de D. Maria Margarida. Unia-as a tradição do serviço familiar à casa real e a antiguidade dos títulos das suas casas de origem, todas do século XVIII ou anteriores, traço indiscutível da sua pertença à antiga aristocracia do reino, tal como as casas dos maridos da duquesa de Ficalho e de sua filha. Todas pertenciam a famílias liberais e nenhuma delas titular, à exceção de D. Henriqueta, condessa de Oyenhausen⁴⁷, e D. Eugénia, condessa por casamento. Esta fora elevada a marquesa e a duquesa, este título concedido depois da sua nomeação como camareira-mor⁴⁸. D. Eugénia e a filha eram viúvas, as restantes solteiras. Todas eram mais velhas que a rainha: esta assumiu o trono com 14 anos e nas últimas nomeações tinha 18 anos. A maior disparidade de idades ocorria relativamente à camareira-mor (34 anos), seguindo-se D. Henriqueta (30). A diferença menor entre a idade da rainha e a das damas é apresentada por D. Maria das Dores (23). A média de idades das damas aquando da sua nomeação cifrava-se nos 34,4 anos e a diferença média entre as damas e a rainha nos 18,4. A duquesa de Ficalho, a filha e D. Maria das Dores eram damas da Real Ordem de Santa Isabel⁴⁹.

⁴³ Mercê oficializada a 1/01/1837, com referência à antiguidade de 19/10/1833. ANTT, Liv. 7, fl. 77v-78.

⁴⁴ Nomeação de 1/01/1837, antiguidade de 8/07/1835. ANTT, Liv. 8, fl. 57v. Desde Julho de 1834 D. Maria das Dores surge referida como dama. *Crónica Constitucional do Porto*, n.º 156, 28/07/1834, 561.

⁴⁵ ANTT, Liv. 7, fls. 125v-126.

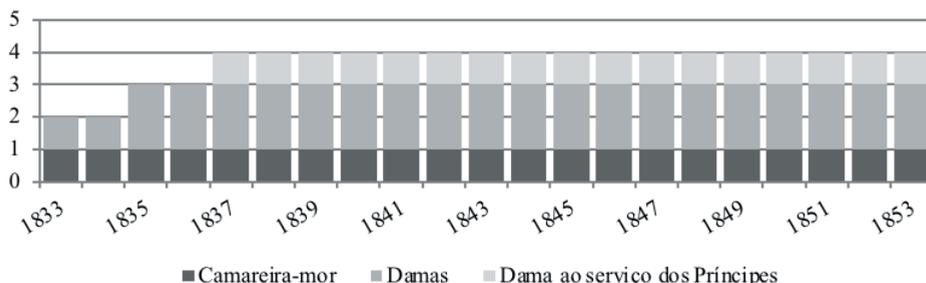
⁴⁶ ANTT, n.º 274, Alvará de nomeação de dama, 27/06/1837.

⁴⁷ O direito austríaco permitia aos filhos de conde a utilização do título dos pais.

⁴⁸ ANTT, Liv. 14, fls. 206-206v. ANTT, Liv. 16, fls. 96-96v.

⁴⁹ A duquesa de Ficalho foi nomeada a 18/10/1833 e D. Maria das Dores a 1/01/1836. ANTT, liv. 926, fls. 9v-10, 18. D. Maria Margarida de Melo não é referida aqui, mas em Torres (1838, 142). Instituída em 1801 por D. Carlota Joaquina, e cujos estatutos foram oficializados por alvará de 1804, visava agraciar senhoras da nobreza pelos seus serviços, sob os auspícios da rainha Santa Isabel. Alvará de 25/04/1805, (Silva 1826, 354-356). Agradecemos a SAR, a Senhora Duquesa de Bragança, aos Doutores Sílvia Ferreira, José Félix Duque, Joana Paulino e às Dr^{as} Luísa Colen e Odete Martins pelas pistas acerca do livro da Ordem de Santa Isabel, em particular a esta última, que o encontrou.

O gráfico 1 permite verificar o aumento do número de damas a partir de 1835, estabilizando-se nos 4 elementos a partir de 1837 e até ao final do reinado. É o resultado do aumento do número de damas ao serviço da rainha, que desde 1835 se fixa apenas em 2, sendo uma terceira destinada ao serviço dos infantes.



1- Número de Senhoras, por categorias, da Casa da Rainha D. Maria II. Fontes: CCL, n.º 29, 28/08/1833, 147; ANTT, Liv. 7, fl. 77v-78 e Liv. 8, fl. 57v; ANTT, Liv. 7, fls. 125v-126; ANTT, n.º 274, Alvará de nomeação de dama, 27/06/1837.

A família feminina da Casa da rainha D. Estefânia

A morte da rainha não dissolveu a orgânica interna da sua casa, pela natureza dos ofícios, vitalícios, e existência de duas infantas, D. Maria Ana e D. Antónia. D. Maria de Vasconcelos e Sousa, nomeada dama da Real Ordem de Santa Isabel⁵⁰, esteve ao seu serviço, acompanhando-as nos seus casamentos⁵¹. Além desta, continuaram D. Maria das Dores, D. Henriqueta e a duquesa de Ficalho, como camareira-mor.

Registaram-se duas alterações: a nomeação da camareira-mor D. Maria Ana Filomena de Mendonça (1808-1866), duquesa da Terceira⁵² e de D. Gabriela de Sousa Coutinho (1825-1895)⁵³. D. Maria Ana era filha dos marqueses de Loulé e casada com o duque da Terceira. Fora dama honorária de D. Maria II e recebera as honras de camareira-mor, por acompanhar D. Estefânia de Berlim até Lisboa⁵⁴, exercendo em exclusivo o serviço interino de camareira-mor, por impedimento da de Ficalho, sendo nomeada após a morte desta. A outra

⁵⁰ A 27/04/1858, *Diário do Governo (DG)*, n.º 121, 25/05/1858, 649.

⁵¹ *DG*, n.º 102, 3/05/1859, 595; *Diário de Lisboa (DL)*, n.º 202, 9/09/1861, 2507.

⁵² Nomeada a 4/03/1859, em sequência da morte da duquesa de Ficalho. *DG*, n.º 61, 14/03/1859, 325.

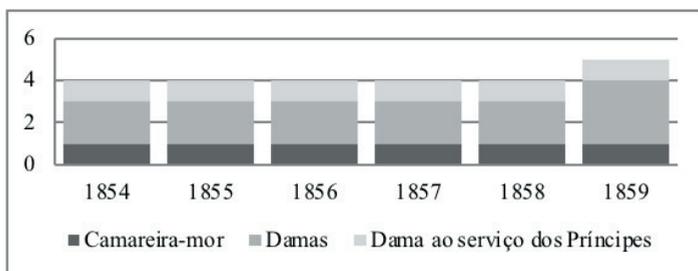
⁵³ Sabe-se encontrar-se ao serviço pelo menos desde 30/03/1859 (Estefânia, Vilhena 1930, 211).

⁵⁴ 9/06/1858. *DG*, n.º 146, 24/06/1858, 779.

agraciada era filha dos condes de Linhares. Estas nomeações não alteraram a composição da Casa. Pertenciam a famílias liberais e com tradição de serviço à Casa Real e os títulos de suas casas eram anteriores ao século XVIII (Pinto 1883, II, 91, 94, 650. Torres 1838, 108. Torres, Baena 1883, 308, 350, 792). A exceção foi a família de D. Gabriela, titulada em 1808. Nenhuma era senhora de casa e apenas a nova camareira-mor era titular, por casamento. Esta senhora era aparentada com a família real, sendo cunhada da infanta D. Maria Ana de Jesus. Era a única casada, num total de 1 viúva e 4 solteiras. Foram as não solteiras as únicas a ocupar o ofício de camareira-mor.

D. Estefânia herdou uma casa envelhecida. Casada aos 19 anos, viu-se rodeada de senhoras com mais do dobro da sua idade. A duquesa de Ficalho tinha 73 anos e D. Maria das Dores, a mais nova, 44 anos. A nomeação da duquesa da Terceira, com 53 anos, não produziu uma descida de idade significativa. A mais nova, D. Gabriela, apresentava 37 anos. A média das idades rondava os 53,8 anos e a média da diferença da sua idade com a rainha os 34,1 anos. Estas idades eram substancialmente superiores às apresentados na casa de D. Maria II. Para além das acima nomeadas damas da Real Ordem de Santa Isabel, também a duquesa da Terceira o fora⁵⁵, mercê que acumulava com a de dama da Real Ordem de Maria Luísa de Espanha⁵⁶.

Como se pode observar (**gráf. 2**), a casa da rainha durante o período que medeia as mortes de D. Maria II e D. Estefânia apresenta uma evolução regular, sofrendo um ligeiro aumento em 1859, com a nomeação de uma nova dama.



2 - Número de Senhoras, por categorias, da Casa da Rainha D. Estefânia⁵⁷. Fontes: DG, n.º 61, 14/03/1859, 325, Estefânia, Vilhena 1930, 211.

⁵⁵ 18 de Outubro de 1833, ANTT, Liv. 926, fl. 16.

⁵⁶ Criada por Carlos IV em 21/04/1792. Nomeada a 26/05/1841. *Gaceta de Madrid*, 259-268. *Guia de Forasteros*, 1850, 93.

⁵⁷ Engloba o período entre a morte de D. Maria II e o casamento de D. Estefânia. Inclusão da duquesa da Terceira após a morte da duquesa de Ficalho.

A família feminina da Casa da Rainha D. Maria Pia

Após a morte de D. Estefânia e até ao casamento de D. Maria Pia, a casa da rainha terá continuado em funcionamento, pelo menos até ao casamento da infanta D. Antónia, estando presentes a camareira-mor e as suas damas⁵⁸. A nova rainha, a cujo cargo ficavam os ordenados dos membros da sua casa⁵⁹, herdava a casa da sua cunhada, também ela responsável pelos mesmos vencimentos (Castro, 1857, 187). À data do casamento, a sua casa compunha-se da duquesa da Terceira, camareira-mor, e das damas D. Maria das Dores, Maria de Vasconcelos e Gabriela. D. Henriqueta tinha morrido em 1860.

As alterações da casa desta rainha foram marcadas pela morte dos elementos da casa ou pelos rituais de passagem dos próprios membros da família real. Para o ofício de camareira-mor foram nomeadas várias senhoras. Tal deve-se ao longo período de D. Maria Pia como rainha consorte e viúva, e por ter herdado uma casa envelhecida. À morte da duquesa da Terceira não houve uma nomeação imediata, ocorrendo em 1878, numa das damas mais antigas, D. Maria das Dores⁶⁰, que se manteve em funções até morrer, em 1883. Nos 3 anos seguintes, o ofício manteve-se vago, até à nomeação da dama D. Gabriela⁶¹. Após a morte desta senhora em 1895, o cargo manteve-se vago, sendo desempenhado interinamente por D. Eugénia Teles da Gama (1848-1931), entretanto nomeada. As duas primeiras foram escolhidas por serem as damas mais antigas em funções, o que lhes conferia precedência. D. Maria das Dores fora elevada a condessa de Sousa Coutinho, por D. Luís⁶² e D. Gabriela agraciada posteriormente à sua nomeação como camareira-mor.⁶³ D. Eugénia era também uma das damas mais antigas, nomeada no mesmo dia que D. Ana de Sousa Coutinho Mendonça (1847-1932). A preferência por D. Eugénia deve-se ao facto de D. Ana ter sido afastada do serviço à rainha, a pedido da sua mãe⁶⁴. D. Eugénia desempenhou as funções de camareira-mor

⁵⁸ DL, n.º 202, 9/09/1861, 2507.

⁵⁹ DL, n.º 223, 2/10/1862, 2430.

⁶⁰ DG, n.º 84, 13/04/1878, 925.

⁶¹ DG, n.º 59, 16/03/1886, 689.

⁶² 28/09/1863. DG, n.º 250, 5/11/1863, 3017.

⁶³ Nomeada camareira-mor a 12/03/1886, concessão do título de marquesa do Funchal a 19/05/1886, DG, n.º 59, 16/03/1886, 689; n.º 114, 22/05/1886, 1393.

⁶⁴ A 14/12/1887 falecia, após parto prematuro a infanta D. Maria Ana, em Via Viçosa. D. Ana estava de serviço, mas foi preterida pela camareira-mor, indispensável para a redacção dos autos de nascimento dos príncipes da família real portuguesa (DG, n.º 198, 23/08/1837, 960), o que desagradou à sua família. D. Ana consta nos anuários após esta data, mesmo tendo licença sem vencimento *Annuario diplomático e consular Português*, 1888-1909. ANTT, Cx. 7334, Administração da Casa de SMR.

a partir de 1899, após ter sido titulada marquesa de Unhão⁶⁵. Premiaram-se as senhoras que já desempenhavam serviço nesta instituição, permitindo a constituição de um *cursus honorum*, facilitando a promoção das suas mais antigas servidoras e dificultando acesso à casa da rainha de outras senhoras.

Após o nascimento do príncipe herdeiro, nomeou-se aia e dama dos príncipes D. Júlia Braamcamp de Castelo Branco (1822-1878)⁶⁶. Condessa de Vila Real por casamento, era neta do barão do Sobral (Torres 1838, 226. Pinto 1883, I, 761). Também não seria indiferente, atendendo à especificidade do seu cargo, o facto de D. Júlia ter tido sete filhos, ainda que nem todos tenham chegado à idade adulta.

Após a morte de D. Maria de Vasconcelos e Sousa, foram nomeadas duas novas senhoras solteiras, uns meses antes da morte da condessa de Vila Real⁶⁷: D. Eugénia Teles da Gama e D. Ana de Sousa Coutinho Mendonça. A primeira era filha dos marqueses de Nisa e neta materna dos condes da Ponte. A segunda era filha dos condes de Linhares (Pinto 1883, II, 90-91, 168).

O casamento de D. Carlos provou alterações nesta casa. Além da promoção de D. Gabriela a camareira-mor, ofício vago desde 1883, nomearam-se a condessa de Murça e de Sabugosa e a de Rio Maior⁶⁸, senhoras herdeiras das casas paternas. D. Mariana das Dores de Melo (1856-1952) era casada com o filho herdeiro dos marqueses de Sabugosa (Pinto 1883, II, 161-162, 475-477). D. Maria Isabel de Lemos e Roxas Carvalho e Menezes de Saint-Léger (1841-1920) era filha do marquês de Bemposta e da condessa de Subserra e casada com o conde de Rio Maior (Pinto 1883, I, 247-250; II, 429-433)⁶⁹. De acordo com as suas memórias, as nomeações recaíram em “mulheres de altos dignitários”: o seu marido era mestre-sala e o conde de Sabugosa alferes-mor. O aumento do número de damas, como ocorria em Espanha e Itália, permitia espaçar o serviço destas senhoras (Colaço, Saint-Léger 1930, 149).

A 13 de Maio, duas outras senhoras foram nomeadas: D. Maria Rita de Castelo-Branco (1846-1924), marquesa de Pombal e D. Ana de Jesus Bragança (1851-1941), condessa de Bertandos⁷⁰. A primeira era neta paterna dos marqueses de Belas. Apesar de filha de mãe incógnita, D. Maria Rita foi legitimada pelo pai e isso não foi impedimento para a sua nomeação. Foi casada

⁶⁵ 26/05/1898. DG, n.º 142, 2/07/1898, 1673.

⁶⁶ Anterior a 15/10/1863. DL, n.º 266, 24/11/1863, 3166.

⁶⁷ Nomeações a 23 de Março de 1878. D. Júlia Adelaide morreu a 28/10/1878.

⁶⁸ DG, n.º 59, 16/03/1886, 689.

⁶⁹ O serviço à rainha durou pouco, pois pelo menos desde Maio de 1889, a marquesa apresentava uma licença ilimitada sem vencimento. ANTT, Cx. 7334, Administração da Casa de Sua Majestade a Rainha.

⁷⁰ DG, n.º 111, 19/05/1886, 1353.

com o marquês de Pombal e, após a morte deste, com o visconde de Asseca (Pinto 1883, I, 155, 240. II, 276-278, 298-299). De Maio de 1895 a Dezembro de 1898, esteve afastada do serviço à rainha, juntamente com outros familiares⁷¹. A segunda nomeada, casada com o conde de Bertandos, era neta paterna dos marqueses de Valença, e filha da marquesa de Arronches (Pinto 1883, I, 145-146, 257-258; II, 67-68. Torres 1838, 100). Em 1889, estava com uma licença sem vencimento ilimitada⁷², não se sabendo se terá solicitado o posterior regresso ao Paço.

A 12 de Novembro de 1886 nomeou-se D. Maria Margarida Melo Breyner (1844-1930)⁷³, casada com o conde de Mossâmedes. A sua mãe era a condessa de Sobral, de direito próprio e o pai era filho da duquesa de Ficalho (Pinto 1883, II, 77-78, 625-626). A 9 de Dezembro de 1887 nomeou-se D. Tomásia Guedes e Meneses (1850-1938)⁷⁴, filha dos viscondes do Torrão, casada com o conde de Alcáçovas (Pinto 1883, I, 16-18; II, 676-677). A última nomeação, em Dezembro de 1894, é de D. Maria da Piedade Lebrim e Vasconcelos (1857-1925), marquesa de Belas por casamento e já viúva (Pinto 1883, I, 239-240; II, 296-299),⁷⁵. O seu pai fora proprietário em S. Pedro do Sul e fidalgo-cavaleiro da Casa Real e a mãe era irmã do marquês de Reriz (Canedo 1945, vol. III, 100. Castro 1933, 171. Pinto 1883, II, 390).

Estas senhoras apresentavam características mais diversificadas, sobretudo as nomeadas após 1886. Até então predominavam aquelas oriundas de casas titulares anteriores ao século XVIII⁷⁶. Depois, as nomeações recaíram em casas mais recentes. Ainda assim, maioritariamente as casas paterna ou do marido da nomeada eram anteriores a 1826. A excepção era D. Tomásia, cujos títulos do pai e marido foram outorgados após o final da guerra civil. As condessas de Bertandos, Mossâmedes, São Miguel⁷⁷ e a marquesa de Pombal procediam de casas mais antigas, enquanto as condessas de Alcáçovas e Sa- bugosa e as marquesas de Rio Maior e Belas casaram em casas mais antigas que as suas casas de origem.

⁷¹ DG, n.º 115, 24/05/1895, 1413; n.º 295, 31/12/1898, 3561. Em causa estava a acumulação de funções do marido como membro de uma companhia e o serviço do paço (Machuqueiro 2013, 145-146).

⁷² ANTT, Cx. 7334, Administração da Casa de Sua Majestade a Rainha.

⁷³ DG, n.º 274, 1/12/1886, 3477.

⁷⁴ DG, n.º 290, 24/12/1887, 2855.

⁷⁵ *Casa Civil de Suas Majestades*, 1909.

⁷⁶ As excepções foram D. Gabriela e D. Ana de Sousa Coutinho, da casa Linhares (1808) e D. Júlia, da casa de Sobral (1813) e casada na de Vila Real (1823).

⁷⁷ A condessa fora nomeada para a casa de D. Amélia e passou ao serviço de D. Maria Pia em 1889.

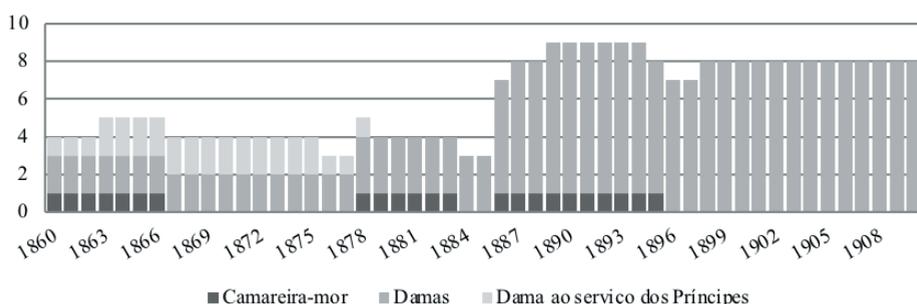
A partir de 1886, pela primeira vez entraram ao serviço senhoras descendentes ou casadas com descendentes de absolutistas. Procedendo de famílias e casadas com descendentes de absolutistas contam-se a marquesa de Pombal e as condessas de São Miguel e de Sabugosa. As marquesas de Rio Maior e de Belas casaram com descendentes de absolutistas, desconhecendo-se o posicionamento familiar dos seus antepassados. As exceções são as condessas de Bertandos e Mossâmedes, descendentes de famílias liberais. Enquanto a primeira casa numa família que se desconhece qual a facção que apoiou, a segunda era absolutista. Desconhece-se o alinhamento político dos antepassados da condessa de Alcáçovas, mas a família do marido defendeu a constituição (Pinto 1883, I, 17. Lousada, 1989, 81-110).

A tradição de serviço à casa real foi interrompida com a condessa de Vila Real. Tal como a condessa de Alcáçovas e a marquesa de Belas, não apresentava antepassados que desempenharam ofícios naquela instituição, embora as dos seus maridos os apresentassem. A condessa de São Miguel foi a única dama cuja família do marido não desempenhou serviço na Casa Real. Além da duquesa da Terceira e da condessa de Vila Real, todas as nomeadas após 1886 eram casadas, com excepção da marquesa de Belas, já viúva. É neste grupo que se encontravam senhoras de casa: a marquesa de Rio Maior e as condessas de Sabugosa e de São Miguel, as primeiras casadas com titulares. Três senhoras apresentaram ligações familiares com a família real, duas delas nomeadas anteriormente a 1886: a duquesa da Terceira, D. Ana de Sousa Coutinho e a condessa de Bertandos. D. Ana era neta materna da infanta D. Ana de Jesus Maria, e a condessa de Bertandos descendia da casa de Lafões, criada num neto de D. Pedro II.

D. Maria Pia casou com D. Luís aos 15 anos. A média de idades da casa da rainha em 1862 era de 47,5 anos, havendo por isso uma diferença média de 37,5 anos entre a idade da rainha e a das servidoras. Quando D. Maria Pia procedeu a novas nomeações, a partir de 1863, a disparidade de idades entre si e as novas damas reduziu drasticamente para uma média de 1,3 anos. Todavia, se se excluir a nomeação da condessa de Vila Real em 1863, mais velha que a rainha 15 anos, e só se tomar em consideração as nomeações de 1878 em diante, verifica-se que a diferença média de idades era negativa, apresentando a rainha mais 1,2 ano de idade. A diferença aumentou para 1,8 se se considerar as nomeações de 1886 e posteriores. Ainda que a média de idades das damas à data da sua nomeação fosse os 39,8 anos e a diferença das suas idades para a da rainha fossem superiores em 9,6, verifica-se que, a partir do

momento em que a rainha fez nomeações, procurou senhoras mais novas, o que sucedeu pela primeira vez neste período.

Para além das já mencionadas, outras duas senhoras receberam a mercê de damas da Real Ordem de Santa Isabel: D. Gabriela e D. Júlia Adelaide⁷⁸, ambas nomeadas até 1863. O número de agraciadas com a ordem das damas nobres de Maria Luísa era superior, seis em quinze senhoras⁷⁹. Para além da já mencionada duquesa da Terceira, foram-no também D. Maria das Dores, D. Gabriela, a condessa de Vila Real⁸⁰, D. Eugénia Teles da Gama e D. Ana de Sousa Coutinho⁸¹. Esta senhora recebeu também a Ordem de Leão XIII, em data incerta (Affonso, Valdez 1933, II, 104-105)⁸².



3 - Número de Senhoras, por categorias, da Casa da Rainha D. Maria Pia⁸³. Fontes: *Diários de Lisboa*, n.º 202, 9/09/1861, 2507; n.º 223, 2/10/1862, 2430; n.º 266, 24/11/1863, 3166; *Diários do Governo*, n.º 84, 13/04/1878, 925; n.º 59, 16/03/1886, 689; n.º 59, 16/03/1886, 689; n.º 111, 19/05/1886, 1353; n.º 274, 1/12/1886, 3477; n.º 290, 24/12/1887, 2855; Casa Civil de Suas Majestades, s.l., s.e, 1909.

Os primeiros anos desta casa (**gráf. 3**), apresentaram um comportamento bastante similar às das suas congéneres precedentes. A partir de 1886 registou-se o aumento significativo do número de damas, para mais do dobro nessa data e para o triplo, em 1889, ano em que estabilizou. Em 1894 sofre um pequeno declínio do número de damas. A partir de 1898, o número aumentou novamente, estabilizando em números ligeiramente inferiores aos anos de maior expressividade (1889-1894). O aumento de damas coincidiu

⁷⁸ 28/09/1863 e 15/10/1863. *DG*, n.º *DG*, n.º 251, 6/11/1863, 3025; n.º 266, 24/11/1863, 5166.

⁷⁹ Não se incluiu a condessa de Sabugosa, uma vez que esta honra foi concedida no reinado de D. Carlos. 8/12/1866. *Guia de Forasteros*. Año económico de 1872-73, 192.

⁸⁰ 20/02/1882. *Guia Oficial de España*, 1886, 169.

⁸² Medalha *Pro Ecclesia et Pontifice* – Pela Igreja e pelo Papa, instituída por Leão XIII a 17/07/1888 para comemorar o seu jubileu sacerdotal de ouro e destinavam-se aos que tinham auxiliado nas comemorações. A distinção, tornada permanente a partir/10/1898, agraciava serviços prestados à Igreja. Agradecemos as informações gentilmente concedidas pelo secretariado da Nunciatura Apostólica.

⁸³ O gráfico engloba a morte de D. Estefânia e o período da rainha D. Maria Pia como rainha-viúva.

com o casamento de D. Carlos, que implicou a constituição de uma nova casa para a duquesa de Bragança. De resto, a transformação de rainha consorte em rainha-viúva ou rainha-mãe⁸⁴ não implicou qualquer alteração, verificando-se uma manutenção do número de serviçais. Repare-se que, pelos meios desde 1889, havia três senhoras com licença sem vencimento: D. Ana de Sousa Coutinho, a marquesa de Rio Maior e a condessa de Bertandos, o que reduz o número de senhoras efectivamente ao serviço.

Pela primeira vez, o ofício de camareira-mor esteve vago em três ocasiões. É natural que, após a morte de D. Luís e a proeminência da casa da nova rainha consorte, não houvesse necessidade de uma camareira-mor para D. Maria Pia, existindo uma dama camarista que desempenhava as suas funções, D. Eugénia Teles da Gama, depois marquesa de Unhão. O mesmo havia sucedido com D. Maria das Dores⁸⁵.

Finalmente, repare-se a existência de duas damas ao serviço dos príncipes. Tal deve-se ao facto de não se saber ao certo quando D. Maria de Vasconcelos passou para o serviço efectivo da rainha. É provável que as suas funções como dama dos príncipes tenham cessado após o casamento da infanta D. Antónia em 1861. A partir desta ocasião deixavam de existir infantas a residir em Portugal e os infantes mais novos, D. Fernando e D. Augusto já estariam aos cuidados da família masculina, encarregada a partir dos 12 anos da sua educação. Em 1865 D. Maria de Vasconcelos surgia como dama efectiva ao serviço da rainha D. Maria Pia⁸⁶.

A família feminina da Casa da rainha D. Amélia

O casamento de D. Carlos implicou a criação de uma nova casa ao serviço da duquesa de Bragança. Foram-lhe nomeadas a condessa de São Miguel e a viscondessa de Seisal⁸⁷. D. Mariana da Madre de Deus José Paulina de Noronha e Brito (1844-1893) era condessa de São Miguel, de direito próprio. O

⁸⁴ Embora esta seja a denominação frequente na bibliografia estrangeira, sobretudo anglo-saxónica ou francesa, em Portugal estas denominações não eram utilizadas. Para se distinguir da nora, a rainha D. Maria Pia era denominada como a rainha, a Senhora Dona Maria Pia.

⁸⁵ Aconteceu no juramento do príncipe Real, a 14/03/1878. *Diário Ilustrado*, n.º 1806, 15/03/1878, 2. O programa previa a existência de uma “dama camarista servindo de camareira-mor”. *DG*, n.º 56, 11/03/1878, 614. Após a sua morte não foi possível documentar acontecimentos em que a sucessora, D. Gabriela, possa ter desempenhado funções antes da sua nomeação efectiva.

⁸⁶ *Almanak Industrial Comercial e profissional de Lisboa*, 63. Ainda assim, preferiu-se manter a indicação das suas funções principais.

⁸⁷ *DG*, n.º 111, 19/05/1886, 1353.

seu marido era neto paterno dos condes de Terena (Pinto 1883, I, 118-121; II, 574). A partir de 1889, D. Mariana passou para o serviço de D. Maria Pia, até à data de sua morte⁸⁸. D. Maria Germana de Castro Pereira (1860-1954) era viscondessa de Seisal por casamento e neta de D. Pedro I do Brasil com a baronesa de Sorocaba (Pinto 1883, II, 600-601. Corrêa, 1985, 534, 535, 594. Leme 1904, 496-497). É provável que, na ocasião destas nomeações, a condessa de Sabugosa e de Murça tenha passado para o serviço da princesa D. Amélia⁸⁹.

Poucos dias antes da morte do rei D. Luís, nomeou-se D. Josefa Isabel Henriqueta de Sandoval y Krus (1859-1919)⁹⁰. Filha de um parlamentar e diplomata espanhol e de uma senhora de origens dinamarquesas e espanholas, Rita Krus y Pacheco (Caro Cancela 2010, 490-493), casou com um neto secundogénito do marquês de Castelo Melhor, nomeado como vedor de D. Amélia na mesma data.

Com a subida ao trono de D. Carlos, escolheu-se para camareira-mor da nova rainha a duquesa de Palmela, de direito próprio, D. Maria Luísa de Sousa Holstein (1841-1909)⁹¹. O seu marido era filho dos viscondes de Lançada (Urbano 2008, 13-16, Pinto 1883, II, 225). Em 1890 foram nomeadas duas outras senhoras. Ao contrário das antecedentes, a escolha recaiu, a partir de então, em senhoras solteiras. A primeira foi D. Isabel Lobo de Almeida Melo e Castro (1857-1915)⁹², filha dos condes das Galveias (Pinto 1883, II, 7-11)⁹³. No mês seguinte nomeou-se D. Isabel Saldanha da Gama (1850-1918) como dama camarista ao serviço dos príncipes⁹⁴, filha dos condes da Ponte (Pinto 1883, II, 306). Em 1892 nomeou-se D. Maria Francisca de Menezes (1856-1928)⁹⁵. Os seus pais não eram titulares (Canedo 1945, vol. II, 36; Pinto 1883, II, 76).

A composição da casa de D. Amélia observou duas fases distintas: a primeira, enquanto duquesa de Bragança, idealizada pela sua sogra e a segunda quando se tornou rainha e as escolhas foram realizadas por si. Em 1886 foram seleccionadas senhoras detentoras de títulos: condessas de São Miguel, Sabugosa e Seisal. As duas primeiras eram, inclusive, herdeiras de sua casa. As

⁸⁸ *Anuario diplomático e consular Português*, 1889-90 e 1891.

⁸⁹ Nessa data, o seu marido era nomeado seu vedor, à semelhança dos cônjuges das condessa de São Miguel e viscondessa de Seisal. *DG*, n.º 111, 19/05/1886, 1353.

⁹⁰ 8/10/1889. *DG*, n.º 230, 11/10/1889, 2339.

⁹¹ Carta régia de 9/12/1889 e decreto ministerial de 12 desse mês. *DG*, n.º 282, 13/12/1889, 2891.

⁹² 19/02/1890. *DG*, n.º 42, 22/02/1890, 382.

⁹³ Deverá ter existido um interregno, entre 1896 e 1898, pela sua não inclusão nos anuários diplomáticos desses anos, desconhecendo-se se usufruiu de licença ilimitada. *Anuario diplomático e consular Português*, 1896 e 1898.

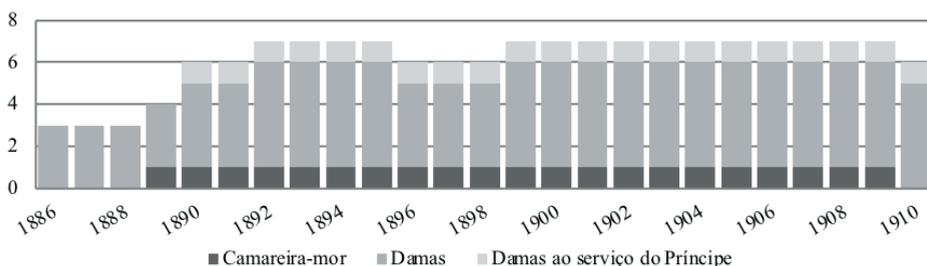
⁹⁴ 24/03/1890. *DG*, n.º 49, 3/03/1890, 454.

⁹⁵ 25/11/1892. *DG*, n.º 270, 28/11/1892, 2665.

nomeações efectuadas de 1889 em diante, à excepção da camareira-mor, recaíram em senhoras não titulares. Destas, apenas D. Isabel Galveias e Isabel Ponte eram filhas de titulares. D. Maria Francisca era neta de titulares e D. Josefa casada com um secundogénito, filho de titulares. As nomeações posteriores a 1890 recaíram em senhoras solteiras, contrariando a tendência verificada a partir de 1886, em que as nomeadas eram casadas. As origens das casas destas últimas senhoras eram anteriores ao século XVIII, tal como a condessa de São Miguel. D. Josefa e a condessa de Sabugosa casaram com senhores cujo título familiar era anterior ao século XVIII. As excepções foram a duquesa de Palmela, título outorgado em 1812 e a condessa de Seisal, título concedido em 1843, e o da sua família de origem, brasileiro, em 1812. À excepção de D. Josefa, todas descendiam de famílias cujos antepassados serviram na casa real. Das casadas, apenas as famílias dos maridos da condessa de São Miguel e da duquesa de Palmela não apresentavam antepassados que tenham exercido ofícios naquela instituição. Só a condessa de Seisal apresentava relações familiares, ainda que ilegítimas, com a casa de Bragança, sendo neta de D. Pedro IV. Três senhoras descendiam de famílias absolutistas: as condessas de São Miguel e de Sabugosa e D. Isabel Saldanha da Gama. As duas primeiras eram casadas com apoiantes de D. Miguel. Do lado liberal, apresentavam-se a duquesa de Palmela e D. Maria Francisca de Meneses, representando os condes da Cunha, e D. Josefa, por casamento. Não foi possível apurar o posicionamento dos antepassados das restantes senhoras e/ou dos seus maridos. A média de idades da totalidade das nomeadas rondava os 35,5 anos, apresentado uma diferença da idade da rainha superior a 12,5 anos. Esta diferença era menor, contabilizando apenas as nomeações anteriores à subida ao trono de D. Carlos, cifrando-se nos 10,5. Quando D. Amélia passou a escolher as suas damas, escolheu senhoras ligeiramente mais velhas, com uma diferença de 14,5 anos, se incluirmos a camareira-mor, a mais velha de todas ou de 11,3, se a excluirmos. Apenas duas senhoras foram agraciadas com a Real Ordem de Santa Isabel: a duquesa de Palmela e D. Isabel Saldanha da Gama⁹⁶. Em contrapartida, o número de agraciadas com a Real Ordem das Damas Nobres de Maria Luísa era duas vezes superior. As agraciadas foram a duquesa de Palmela; D. Josefa; a condessa de Sabugosa e D. Isabel Saldanha da Gama⁹⁷.

⁹⁶ 15/04/1863. DG, n.º 119, 29/05/1863, 1641. D. Isabel sem indicação de data (Affonso, Valdez 1933, III, 483). Esta nomeação não consta do livro de assentamento correspondente. ANTT, Liv. 926.

⁹⁷ 2/04/1871, 31/11/1892, 15/12/1903 e 10/03/1906. *Guia Oficial de España*, 1886, 169 e 1911, 181.



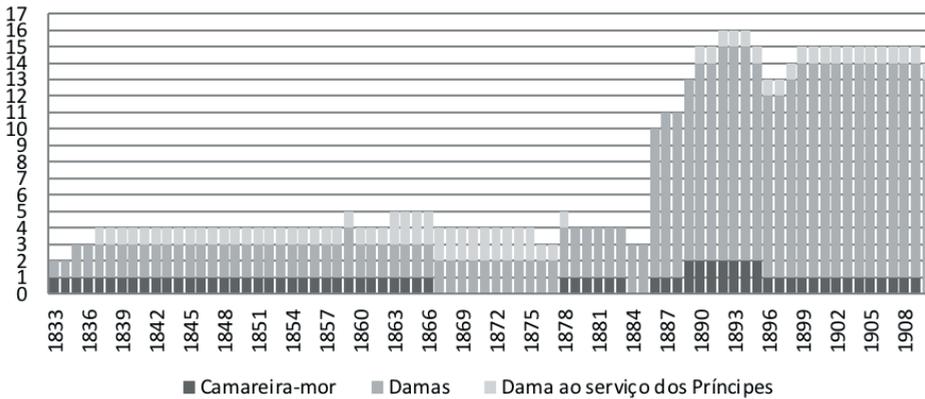
4 - Número de Senhoras, por categorias, da Casa da Rainha D. Amélia. Fontes: *Diários do Governo*, n.º 111, 19/05/1886, 1353; n.º 230, 11/10/1889, 2339; n.º 42, 22/02/1890, 382; n.º 49, 3/03/1890, 454; n.º 270, 28/11/1892, 2665.

Em termos gerais (**gráf. 4**) a casa de D. Amélia sofreu alterações quando se tornou rainha consorte, estabilizando-se a partir de 1892, e com mais do dobro das servidoras enquanto era duquesa de Bragança. As oscilações posteriores deveram-se ao afastamento de D. Isabel Melo e Castro e à morte da camareira-mor, em 1909⁹⁸.

A família feminina da Casa das Rainhas portuguesas durante a monarquia constitucional

Embora seja pertinente a análise de cada uma das casas das diferentes rainhas, para a caracterização de cada uma delas, não permite uma análise de conjunto assente na média e longa durações e avaliação da evolução desta instituição ao longo da monarquia constitucional. A análise do **Gráf. 5** permite a avaliação da relativa estabilidade do número de camaristas, sobretudo entre 1837 e 1885. Existiram algumas variações pontuais, pouco significativas. A partir de 1886 ocorreu um aumento exponencial da casa da rainha, resultante da criação de uma nova casa, ao serviço da duquesa de Bragança, e do aumento de damas de D. Maria Pia, com a ressalva, porém, de existirem, pelo menos desde 1889, 3 senhoras com licença sem vencimento.

⁹⁸ Não foi possível apurar uma nova nomeação nem identificar a dama camarista que poderá ter desempenhado essas funções. As rainhas D. Amélia e D. Maria Pia não presenciaram a aclamação de D. Manuel, o juramento do infante D. Afonso como príncipe real, nem a recepção de ano bom de 1910. *DG*, n.º 100, 5/05/1908, 1313-1314; n.º 57, 14/03/1910, 905-906, *Diário Ilustrado*, n.º 13048, 2/01/1910.



5 - Número de Senhoras, por categorias, da Casa das Rainhas ao longo da monarquia constitucional. Fontes: CCL, n.º 29, 28/08/1833, 147; ANTT, Liv. 7, fl. 77v-78; ANTT, Liv. 8, fl. 57v; ANTT, Liv. 7, fls. 125v-126; ANTT, n.º 274, Alvará de nomeação de dama, 27/06/1837; *Diários de Lisboa*, n.º 202, 9/09/1861, 2507; n.º 223, 2/10/1862, 2430; n.º 266, 24/11/1863, 3166; *Diários do Governo*, n.º 61, 14/03/1859; n.º 84, 13/04/1878, 925; n.º 59, 16/03/1886, 689; n.º 59, 16/03/1886, 689; n.º 111, 19/05/1886, 1353; n.º 274, 1/12/1886, 3477; n.º 290, 24/12/1887, 2855; n.º 111, 19/05/1886, 1353; n.º 230, 11/10/1889, 2339; n.º 42, 22 de Fevereiro de 1890, 382; n.º 49, 3/03/1890, 454; n.º 270, 28/11/1892, 2665, *Casa Civil de Suas Majestades*, 1909; Estefânia, Vilhena 1930, 211.

A média do número de damas camaristas por rainha (**Gráf. 6**) demonstra um aumento pouco significativo, de uma média de quatro com D. Maria II e D. Estefânia, para seis, ao serviço de D. Maria Pia e de D. Amélia.



■ D. Maria II ■ D. Estefânia ■ D. Maria Pia ■ D. Amélia

6 - Número médio de damas camaristas por Rainha. Fontes: CCL, n.º 29, 28/08/1833, 147; ANTT, Liv. 7, fl. 77v-78; ANTT, Liv. 8, fl. 57v; ANTT, Liv. 7, fls. 125v-126; ANTT, n.º 274, Alvará de nomeação de dama, 27/06/1837; *Diários de Lisboa*, n.º 202, 9/09/1861, 2507; n.º 223, 2/10/1862, 2430; n.º 266, 24/11/1863, 3166; *Diários do Governo*, n.º 61, 14/03/1859; n.º 84, 13/04/1878, 925; n.º 59, 16/03/1886, 689; n.º 59, 16/03/1886, 689; n.º 111, 19/05/1886, 1353; n.º 274, 1/12/1886, 3477; n.º 290, 24/12/1887, 2855; n.º 111, 19/05/1886, 1353; n.º 230, 11/10/1889, 2339; n.º 42, 22 de Fevereiro de 1890, 382; n.º 49, 3/03/1890, 454; n.º 270, 28/11/1892, 2665, *Casa Civil de Suas Majestades*, 1909; Estefânia, Vilhena 1930, 211.

A análise exclusiva de cada casa escamoteia alguns dados pertinentes, nomeadamente a existência de senhoras que desempenharam funções a várias rainhas, por serem ofícios de nomeação vitalícia, apesar de algumas ex-

cepções pontuais já referidas. É o caso das camareiras-mores, duquesas de Ficalho (D. Maria II e D. Estefânia⁹⁹) e da Terceira (D. Estefânia e D. Maria Pia). Exclusivamente como damas, D. Henriqueta (D. Maria II e D. Estefânia); D. Maria de Vasconcelos (D. Maria II, D. Estefânia e D. Maria Pia); condessas de São Miguel e de Sabugosa (D. Maria Pia e D. Amélia). Finalmente, senhoras que, nomeadas damas, ascenderam ao ofício de camareira-mor nos reinados seguintes: condessa de Sousa Coutinho (D. Maria II, D. Estefânia e D. Maria Pia) e marquesa do Funchal (D. Estefânia e D. Maria Pia).

Embora o maior número de casos seja de senhoras que serviram duas rainhas, há duas que serviram três: a condessa de Sousa Coutinho e D. Maria de Vasconcelos. Tal deve-se não tanto ao curto reinado de D. Pedro V ou à longevidade das mesmas, mas à precocidade da sua nomeação, a primeira com 23 anos (a mais nova nomeada) e a segunda com 25 anos. Juntamente com a condessa de Seisal, nomeada com a mesma idade, constituíam o grupo das mais novas nomeadas, seguidas de D. Maria Margarida de Melo (28 anos). As restantes apresentavam idades superiores a 30 anos. A média de idades total na sua primeira nomeação cifrava-se nos 36,7 anos. A mais velha era a duquesa da Terceira, com 54 anos, seguida das duquesas de Ficalho e Palmela, e D. Henriqueta (48 anos). Repare-se que, à excepção desta última, todas foram camareira-mores. A condessa de Sousa Coutinho foi nomeada com 64 anos e a marquesa do Funchal com 60, excedendo as idades das anteriores. A senhora com mais anos de serviço foi a condessa de Sousa Coutinho (48 anos), seguida de D. Maria de Vasconcelos (38) e da marquesa do Funchal (36). A média de anos de serviço à casa das rainhas cifrava-se bastante abaixo (22,9). O menor tempo de serviço registou com D. Maria Margarida de Melo (4) e a duquesa da Terceira e condessa de São Miguel (7). À excepção da casa de D. Maria Pia, as damas eram tendencialmente mais velhas que a rainha, numa média de 10,9 anos. As senhoras com maior diferença de idade foram e por ordem decrescente, a duquesa de Ficalho (34), a duquesa da Terceira (33), D. Henriqueta (33); a condessa de Vila Real (26) e a duquesa de Palmela (24). Repare-se que, nestes casos, correspondiam às camareiras-mores e a uma das damas ao serviço do príncipe. A excepção era D. Henriqueta, mais velha que as restantes damas. As condessas de Bertandos e Alcáçovas (-4) e a marquesa de Belas (-10) eram mais novas que a rainha.

⁹⁹ No caso de D. Estefânia, a duquesa de Ficalho não terá efectuado serviço efectivo.



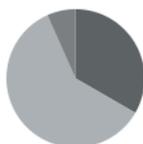
■ Solteira ■ Casada ■ Viúva

7 - Estado civil do pessoal feminino da Casa da Rainha D. Maria II



■ Solteira ■ Casada ■ Viúva

8 - Estado civil do pessoal feminino da Casa da Rainha D. Estefânia



■ Solteira ■ Casada ■ Viúva

9 - Estado civil do pessoal feminino da Casa da Rainha D. Maria Pia



■ Solteira ■ Casada ■ Viúva

10 - Estado civil do pessoal feminino da Casa da Rainha D. Amélia

Fonte: Affonso, 1933; Canedo, 1945; Castro, 1933; Corrêa, 1985; Leme, 1904; Pinto, 1883; Torres, 1838; Torres, Baena, 1883

D. Maria II deu primazia a senhoras viúvas e solteiras, estados exclusivos na casa de D. Estefânia (**Graf. 6, 7, 8, 9**). A exceção foi a camareira-mor desta, a duquesa da Terceira, casada. Com D. Maria Pia, a tendência inverteu-se a partir de 1886, predominando as casadas, em maior número que as solteiras e viúvas em conjunto. O mesmo aconteceu na casa da sua nora, onde as casadas eram em maior número, não existindo viúvas à data da sua nomeação. Isto significa que, a partir de 1886 se gratificou a agraciada e a sua casa de origem e também a casa de seus maridos, ainda que algumas destas nomeações tenham recaído em senhoras de casa. Isto permitiu a atribuição destes ofícios a senhoras tituladas, por direito próprio ou pelo casamento, dificultando o acesso ao *cursus honorum* da corte, em particular às filhas secundogénitas solteiras que, em tempos recuados, tinham no serviço à casa da rainha uma forma de ascensão social, seja através da titulação como recompensa dos serviços prestados, como aconteceu com a condessa de Sousa Coutinho e as marquesas do Funchal e de Unhão – ou com a realização de um casamento favorável, o que não se verificou, ao contrário da Idade Média (Silva, 2007, 32-33). Isto poderá ser também entendido também como um

reflexo da valorização em curso da família nuclear, sobretudo na segunda metade do século XIX (Vaquinhas, 2011, 118-151).

A marquesa de Rio Maior refere que a escolha das damas do Paço, a partir de 1886, recaiu em mulheres de altos dignitários (Colaço, Saint-Legér 1930, 147). Embora metade destes senhores fossem oficiais-mores, efectivos ou honorários da Casa Real¹⁰⁰, os restantes não apresentavam esta distinção, embora já desempenhassem, ou passassem também a desempenhar ofícios da câmara da rainha ou da casa militar do Rei¹⁰¹. Ora, os oficiais-mores continuavam a deter precedência sobre os ofícios de câmara¹⁰². Além disso, os maridos das senhoras nomeadas anteriormente, o duque da Terceira e o conde de Vila Real também eram oficiais-mores, antes das suas mulheres¹⁰³. A tónica deverá ser colocada na questão de o aumento de damas permitir maior rotatividade e um maior espaçamento de serviço (Colaço, Saint-Legér 1930, 147). Esta medida possibilitaria uma maior satisfação do serviço à casa real, que implicava o afastamento das suas famílias e um consequente descontentamento (Machuqueiro 2013, 188). A preferência por senhoras casadas permitia, nalguns casos, o serviço por parte de casais: condes de Sabugosa, Seisal, S, Miguel, Bertandos, Figueiró e viscondes de Asseca (ex-Pombal). Esta questão está directamente relacionada com o local de residência destas senhoras. Pelo menos até 1865, as damas camaristas habitavam o paço¹⁰⁴, o que indica que o serviço à semana, rotativo, ainda não estaria instituído. As alterações ter-se-iam dado, ou aquando das nomeações de 1886, ou após o afastamento de D. Ana de Sousa Coutinho do paço, altura em que D. Maria Pia terá alugado uma casa para D. Eugénia Teles da Gama (Colaço, Saint-Legér 1930, 148). Certo é que em 1909 nenhuma das camaristas residia no

¹⁰⁰ Marquês de Rio Maior, mestre-sala (1872), exoneração (1886), conservando as honras do ofício; conde de Bertandos, honras de oficial-mor; conde das Alcáçovas, honras de aposentador-mor (1881) e mestre-sala (1886); conde de São Miguel honras de oficial-mor; o duque de Palmela capitão da guarda real. DG, n.º 21, 27/01/1872, 141; n.º 67, 26/03/1886, 793; n.º 178, de 10/08/1872, 1185; n.º 118, 28/05/1881, 1303; n.º 67, 26/03/1886, 793; n.º 260, 16/11/1872, 1741; n.º 119, 29/05/1863, 1641.

¹⁰¹ Conde de Mossâmedes, veador de D. Maria Pia; marquês de Pombal gentil-homem de D. Fernando, considerado como gentil-homem de D. Luís; conde de Sabugosa veador de D. Amélia, e oficial-mor, com a nomeação como mordomo-mor daquela rainha (1891); conde de Seisal, oficial às ordens de D. Augusto, do qual foi exonerado, mantendo as honras e oficial às ordens de D. Luís; conde de Figueiró, veador de D. Amélia, oficial-mor com nomeação de mestre-sala (1905). DG, n.º 228, 9/10/1871, 1303; n.º 161, 22/07/1870, 981; n.º 94, 27/04/1871, 559; n.º 111, 19/05/1886, 1353; n.º 8, 12/01/1891, 73; n.º 164, 26/07/1876, 1418n.º 232, 14/10/1878, 2502; n.º 230, 11/10/1889; n.º 20, 25/01/1905, 305).

¹⁰² ANTT, Liv. 43, fl. 52, Carta de Augusto Gerschey ao conde de Figueiró, 8/10/1905.

¹⁰³ Duque da Terceira, copeiro-mor, estribeiro-mor, gentil-homem da câmara de D. Maria II e contestável temporário (Torres, 1838, 235-236). Conde de Vila Real, oficial-mor. DG, n.º 220, 30/09/1861, 2659.

¹⁰⁴ *Almanak Industrial Comercial e profissional de Lisboa*, 63.

Paço¹⁰⁵. Esta transformação poderá reflectir a valorização dos valores burgueses, da família e sobretudo da privacidade, mas também uma tentativa da redução de gastos, que uma aposentadoria permanente no Paço implicaria¹⁰⁶.

O serviço à casa da Rainha mostrava-se proveitoso para a ascensão social e para o acesso à titulação ou seu acrescentamento. Não se tratava apenas da aferição de um vencimento, mas da aquisição de capital simbólico (Bourdieu 1986). Para além do caso das camareiras-mores já referidas, D. Maria das Dores, D. Gabriela e D. Eugénia Teles da Gama, esta desempenhando o ofício de camareira interinamente, que ascenderam à titulação, registaram-se outros casos: os condes de Rio Maior tornaram-se marqueses e os viscondes de Mossâmedes e de Seisal, condes, após a sua nomeação¹⁰⁷. Juntava-se-lhes D. António de Vasconcelos e Sousa, e por inerência D. Josefa, recebendo o título de condes de Figueiró¹⁰⁸. Para além do título, o conde acumulava os ofícios de mestre-sala¹⁰⁹ e de mordomo-mor da rainha D. Amélia¹¹⁰.

Além da duquesa de Ficalho e da filha, encontramos outros casos de laços familiares entre estas senhoras. A condessa de Mossâmedes era neta paterna da duquesa de Ficalho e a Vila Real era prima co-irmã da mãe da condessa de Mossâmedes. A marquesa do Funchal era tia paterna de D. Ana de Sousa Coutinho, também sobrinha-neta materna da duquesa da Terceira. A condessa de Sousa Coutinho era tia materna da condessa de Sabugosa e de Murça e D. Maria Francisca de Meneses era sobrinha materna do conde de Mossâmedes. D. Josefa era prima direita, por via materna, da condessa de Ficalho, por casamento com o neto da duquesa de Ficalho. Em contrapartida, lembrando que duas das senhoras que ocuparam o lugar da filha da duquesa

¹⁰⁵ *Casa Civil de Suas Majestades*, 1909.

¹⁰⁶ Veja-se, por exemplo, a extinção em 1892, do serviço de trens secundários, destinados aos funcionários da casa real no exercício das suas funções (Machuqueiro 2013, 55).

¹⁰⁷ *DG*, n.º 114, 22/05/1886, 1393.

¹⁰⁸ *DG*, n.º 6, 9/01/1897, 57.

¹⁰⁹ *DG*, n.º 20, 25/01/1905, 305.

¹¹⁰ *DG*, n.º 6, 9/01/1908, 53. O ofício de mordomo-mor da rainha ficou vago, quando o conde de Sabugosa foi nomeado para o ofício de mordomo-mor da Casa Real. *DG*, n.º 93, de 29/04/1903, 1358.

de Ficalho eram aparentadas com o primeiro duque de Palmela¹¹¹ (Urbano 2022, 262-266), valerá a pena salientar que a esmagadora maioria destas senhoras tinha ligações à casa Palmela. Este fenómeno já fora estudado, no caso dos membros do parlamento durante a monarquia constitucional. Porém, ao contrário do que se passava nesta instituição, resultante da vasta prole do primeiro duque de Palmela e, portanto, originárias dos filhos ou genros deste (Moreira 2006, 125-143), no caso da casa da rainha deve-se essencialmente às linhagens femininas, seja no caso das suas irmãs (Vila Real, Alva e Linhares), seja por via matrimonial, da primeira duquesa (Niza) ou da segunda duquesa (Peniche). O estudo das linhagens matriarcais, tem sido recentemente desenvolvido (Duindam, 2021, 151-170) e não deve ser, por isso descurado.

Considerações finais

Ainda que as informações disponíveis acerca dos percursos biográficos das senhoras aristocratas sejam parcas, dificultando uma análise propográfica detalhada, outros indicadores permitem caracterizar o grupo de senhoras nomeadas para a casa da rainha durante o período constitucional. Pese embora as alterações que este regime provocou nesta instituição, nomeadamente a redução do número de servidoras e das categorias existentes, verificam-se algumas continuidades, nomeadamente a escolha de senhoras pertencentes à aristocracia do reino e com tradição de serviço à casa real, reafirmando os laços de amizade, fidelidade e lealdade destas famílias à família real.

¹¹¹ A duquesa de Palmela, D. Isabel Galveias e o marido da condessa de Alcáçovas eram netos do 1.º duque. A condessa de Sousa Coutinho era filha da irmã do duque, D. Mariana de Sousa Holstein e a condessa de Sabugosa sua sobrinha-neta. A marquesa do Funchal e D. Ana de Sousa Coutinho eram filha e sobrinha-neta de outra irmã do duque, D. Catarina, condessa de Linhares. Outra das irmãs do duque, D. Maria Teresa, condessa de Vila Real, também apresentava alguns descendentes: a sua nora D. Júlia, condessa de Vila Real; a sua neta D. Isabel Saldanha da Gama e as mulheres dos seus netos, a marquesa de Rio Maior e viscondessa de Asseca. Acrescem ainda outras ligações, por via da 1.ª duquesa, D. Eugénia Teles da Gama: D. Maria de Vasconcelos e Sousa, sua sobrinha materna; D. Eugénia Teles da Gama, sua sobrinha-neta e a condessa de Figueiró, casada com um seu sobrinho-neto. Finalmente, refira-se que D. Ana de Jesus Bragança era prima co-irmã da 2.ª duquesa, D. Maria Luísa, por via materna. A única excepção era D. Henriqueta, não possuindo ligações directas nem com a casa Ficalho nem Palmela. Porém, uma sua sobrinha casaria com o conde de Alva, filho de D. Mariana de Sousa Holstein, irmã do duque de Palmela. Mesmo desconsiderando as senhoras aparentadas com os Ficalho que casaram com senhores aparentados com os Palmela (as condessas de Vila Real e de Figueiró), percebe-se que grande parte das damas camaristas possuíam laços familiares à casa Palmela.

As grandes transformações ocorreram em finais do reinado de D. Luís, por ocasião do casamento do príncipe real. A justificação não se deve tanto à criação de uma nova casa, destinada à então duquesa de Bragança, mas sobretudo a modificações na própria casa de D. Maria Pia, que introduziu algumas inovações. A partir deste momento assistiu-se ao crescimento do número de damas, a nomeação de senhoras casadas com titulares e, algumas das quais, elas próprias senhoras de casa. É a partir deste momento que surgiram igualmente filhas de não titulares, apesar de grande parte delas serem netas de titulares. Além disso, a idade das nomeadas desceu drasticamente, aparecendo inclusive nomeações de senhoras mais novas que a própria rainha. A antiguidade das casas de que são oriundas tornou-se mais recente à medida que o tempo avança. A primeira nomeada oriunda de família titulada mais recente foi D. Gabriela de Sousa Coutinho, em 1859. Porém, foi a partir das nomeadas em 1878, que se assistiu a uma maior vulgarização de títulos atribuídos no século XIX, embora tendencialmente anteriores a 1826. Foi também a partir de 1886 que o apoio dos seus antepassados à causa liberal deixou de ser um factor preponderante para a sua escolha. Uma nova inversão ocorreu com a casa de D. Amélia, já rainha, surgindo novamente senhoras solteiras e mais velhas que a rainha.

Muitas destas senhoras eram aparentadas entre si, um reflexo da tradição de serviço à casa real e da eventual homogamia do grupo aristocrático no século XIX, que merece ser estudada pormenorizadamente. Contudo, é significativo que grande parte destas senhoras estivesse relacionada com a casa Palmela, não tanto por via varonil, mas pelas suas linhas femininas, fosse através das irmãs do primeiro duque ou das mulheres do primeiro e segundos duques. Isto demonstra a importância do estudo das genealogias femininas, que tem sido descuidado pela historiografia actual. Embora a agraciação destas senhoras com mercês honoríficas nacionais e estrangeiras não fosse particularmente significativa, confirma-se a existência de um *cursus honorum* na casa da Rainha, permitindo a ascensão à titulação e a ocupação do ofício mais elevado – o de camareira-mor. Para este ofício foram escolhidas senhoras tituladas, num dos casos por casamento (duquesa da Terceira), outros pelo seu próprio envolvimento na causa de D. Maria - a condessa de Sousa Coutinho e a duquesa de Ficalho, embora esta já fosse condessa por casamento. Em contrapartida, o desempenho desta função possibilitou a concessão de títulos, como no caso das marquesas do Funchal e de Unhão.

O regime constitucional reduziu o número de ofícios da Casa Real, encarnando o espírito de igualdade e a abolição dos privilégios de nascimento, trazido pela Carta Constitucional de 1826, pelo menos em teoria. A redução significativa dos efectivos femininos da Casa das Rainhas, aliada às inovações colocadas em prática por D. Maria Pia, que favoreceu senhoras titulares de direito próprio e/ou senhoras casadas, teve consequências nefastas para o grupo habitual de aristocratas passíveis de aí exercerem cargos, especialmente o das senhoras solteiras, provavelmente sem meios de subsistência própria. As vias de acesso da única carreira profissional que lhes era viável eram-lhes fechadas, ficando irremediavelmente dependentes económica e financeiramente das suas famílias de origem. Embora esta tendência se invertesse com a casa de D. Amélia, a promoção social ocorreu sobretudo nos casais que aí desempenharam funções. Muito embora as escolhidas descendessem, na sua maioria, das velhas casas aristocráticas, a família nuclear, valor caro aos novos tempos, triunfava nas fileiras da Casa da Rainha.

Fontes manuscritas

Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT)

Casa Fronteira e Alorna, n.º 274, Alvará de nomeação de dama, 27 de Junho de 1837.
Casa Real, Cx. 3773, Folha das criadas do Paço que na conformidade das Reais ordens, se apresentaram em casa da Ex^a Marquesa Camareira-mor.

- Cx. 6366, Folha dos vencimentos e gratificações da Casa Civil e Militar de Suas Altezas os Príncipes Reais, Dezembro 1889.
- Cx. 3777, Relação das pessoas que compõem a Casa Real e dos seus ordenados mensais e anuais, 1834.
- Cx. 7334, Administração da Casa de Sua Majestade a Rainha, 18 de Maio de 1889.
- Mordomia-mor, Liv. 43, fol. 52, Carta de Augusto Gerschey ao Conde de Figueiró, 8 de Outubro de 1905.

Gavetas, - Gav. 22, mç. 1, n.º 1-24.

Ministério do Reino, Liv. 926.

Registo Geral de Mercês de D. Maria II, Liv. 7; Liv. 8, Liv. 14, Liv. 16.

Fontes impressas

AFFONSO, Domingos de Araújo, VALDEZ, Ruy Dique Travassos Valdez. 1933. *Livro de Ouro da Nobreza*. Braga: Tipografia da Pax.

Almanak Industrial Comercial e profissional de Lisboa, para o Ano de 1865. 1865. Lisboa: Imprensa Nacional.

Almanaque Português, Ano de 1825. 1825. Lisboa: Imprensa Régia.

Anuario diplomático e consular Português, 1888-1909. 1899-1910. Lisboa, Imprensa Nacional.

- BARRETO, D. José Trazimundo Mascarenhas, marquês de Fronteira, ANDRADA, Ernesto de Campos de Andrada (rev. e coord). 1929. *Memórias do marquês de Fronteira e d'Alorna D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto ditadas por ele próprio em 1861*, vol. III. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- BLUTEAU, Raphael. SILVA, António de Moraes, 1789. *Diccionario da lingua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva, Natural do Rio de Janeiro*, 2 vol. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira.
- CANEDO, Fernando de Castro da Silva. 1945. *A Descendência Portuguesa de El-Rei D. João II*. 3 vols. Lisboa: Edições Gama.
- CARO CANCELA, Diego (dir.). 2010. *Diccionario biográfico de parlamentarios de Andalucía, 1819-1869*, H-Z. Sevilha: Centro de Estudios andaluces.
- Casa Civil de Suas Majestades*. 1909. S.l., s.e.
- CASTRO, Eugénio de. 1933. *Os meus Vasconcelos*. Coimbra: Coimbra Editora.
- CASTRO, José Ferreira Borges de (col.). 1857. *Collecção dos tratados, convenções, contratos, e actos públicos celebrados entre a Coroa de Portugal desde 1640 até ao presente*, Tomo VII. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Chronica Constitucional de Lisboa, 1833-1834*.
- Chrónica Constitucional do Porto, 1834*.
- COLAÇO, Branca Gonta, SAINT-LEGÉR, Maria Isabel. 1930. *Memórias da marquesa de Rio Maior*. Lisboa: Parceria António Maria Pereira.
- CORRÊA, Manuel de Mello (dir.). 1985. *Anuário da Nobreza de Portugal*, vol. III, tomo II. Lisboa: Instituto Português de Heráldica.
- Diário de Lisboa, 1861-1863*.
- Diário do Governo, 1837-1910*.
- Diário Ilustrado*, n.º 13048, 2 de Janeiro de 1910.
- ESTEFÂNIA, Rainha, VILHENA, Júlio de (introd.). 1922. *Cartas inéditas da rainha D. Estefânia*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Gaceta de Madrid, 1792- 1911*. 1911. Madrid: Imprensa Nacional.
- Guia de Forasteros en Madrid, para el año de 1850*. 1850. Madrid: Imprensa Nacional.
- Guia de Forasteros, Año económico de 1872-73*. 1872. Madrid: Imprensa Nacional.
- Guia Oficial de España*. 1886. 1886. Madrid: Imprensa Nacional.
- LEME, Luiz Gonzaga da Silva. 1904. *Genealogia Paulistana*, vol. V. S. Paulo: Duprat & Comp..
- PINTO, Albano da Silveira. 1883. *Resenha das famílias titulares e grandes de Portugal*, 2 vols. Lisboa: Empresa Editora de Francisco Arthur da Silva.
- SILVA, António Delgado da (col.). 1826. *Colecção Oficial da Legislação Portuguesa, desde a última compilação das ordenações, oferecida a el Rei Nosso Senhor, Legislação de 1802 a 1810*. Lisboa: Typografia Maigrense.
- TORRES, João Carlos Feio Cardoso de Castelo Branco. 1838. *Resenha das famílias titulares do Reino de Portugal: acompanhada das notícias biográficas de alguns indivíduos das mesmas famílias*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- TORRES, João Carlos Feio Cardoso de Castelo-Branco, BAENA, Sanches de, Visconde de. 1883. *Memórias histórico-genealógicas dos duques portugueses no século XIX*. Lisboa: Typ. da Academia Real das Sciencias.

Bibliografia

- AKKERMAN, Nadine, HOUBEN, Birgit eds. 2014. *The politic of female households. Ladies-in-waiting across Early Modern Europe*. Leiden-Boston: Brill.
- BONIFÁCIO, Fátima. 2005. *D. Maria II*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Bourdieu, Pierre. 1986. "The forms of capital" In *Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education*, edited by J. Richardson, 241-258. New York: Greenwood.
- BRAGA, Paulo Drumond. 2019. *D. Maria II, uma mulher entre a família e a política*. S.l.: Clube de Colecionadores dos Correios.
- CARDIM, Pedro. 2000. *O poder dos afectos: ordem amorosa e dinâmica política no Portugal do Antigo Regime*. Tese de Doutoramento em História. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.
- CRUZ MEDINA, Vanessa de. 2014. "In service to my Lady, the Empress, as I have done every other day of my life": Margarita of Cardona, Baroness of Dietrichstein and Lady-in-Waiting of Maria of Austria". In *The Politics of Female Households Ladies-in-Waiting across Early Modern Europe* edited by Nadine Akkerman and Birgit Houben. 99-122 Leiden, Boston: Brill.
- CRUZ, Maria Antonieta. 1999. *Os burgueses do Porto na segunda metade do século XIX*. Porto: Fundação Eng. António de Almeida.
- DUIDAM, Jeroen. 2021. "Gender, succession and dynastic rule". *History and Anthropology*, 32:2, 151-170. Consultado em 17/08/2022. <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/02757206.2021.1905238>
- DURÃES, Margarida. 2012. *A rainha mal-amada: Amélia de Orleães*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- FRANGANILLO ÁLVAREZ, Alejandra. 2019. "Trabajadoras domésticas en palacio. Las mozas de cámara en la corte española (1579-1649)." In *Donne e lavoro. Attività, ruoli e complementarità (Secc. XIV-XIX)* a cura di Paola Avallone e Gemma Teresa Colesanti, 383-404. Cagliari: Consiglio Nazionale delle Ricerche Istituto di Storia dell'Europa Mediterranea.
- LOPES, Maria Antónia. 2011. *Rainhas que o povo amou: Estefânia de Hohenzollern, Maria Pia de Sabóia*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- LOURENÇO, Maria Paula. 1999. *Casa, corte e património das rainhas de Portugal (1640-1754): poderes, instituições e relações sociais*. Tese de Doutoramento em História Moderna. Lisboa: Universidade de Lisboa.
- LOUSADA, Maria Alexandre. 1989. "D Pedro ou D. Miguel? As opções políticas da nobreza titulada portuguesa". *Penélope*, n°4, 81-110.
- MACHUQUEIRO, Pedro. 2013. "Nos bastidores da Corte": o rei e a casa real na crise da monarquia. 1889-1908. Tese de Doutoramento em Ciências Históricas. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.
- MENINO, Vanda. 2012. *A rainha Dona Beatriz e a sua casa (1293-1359)*. Tese de doutoramento em História Medieval. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa.
- MOREIRA, Fernando. 2006. "As dinastias liberais. Relações de parentesco entre os membros do parlamento no período da monarquia constitucional (1834-1910), *Análise Social*, Vol. 41, No. 178, Elites 125-143.
- PAGÈS POYATOS, Andrea. (2017). "El Queenship como modelo teórico de poder formal e informal aplicado a la nobleza: apuntes para una propuesta metodológica". *Journal of Feminist, Gender, and Women Studies*, (5), 47-56. Consultado em 16/08/2022. <https://revistas.uam.es/revIUEM/article/view/8916>

- PERSSON, Fabian. 2021. *Women at the Early Modern Swedish Court*. Amsterdam: Amsterdam University Press.
- RODRIGUES, A. M. S. A. 2011. “La casa de Doña Leonor de Aragón, reina de Portugal (1433-1445): Formación y desintegración de un instrumento de poder femenino”. In *La participación de las mujeres en lo político. Mediación, representación y toma de decisiones*, coordinado por M. I. del Val Valdivieso e C. Segura Graiño, 241-279. Madrid: Almudayna.
- SAN NARCISO MARTÍN, David. 2018. “Políticas desde las câmaras de palacio. Las camareras mayores en la España Liberal (1808-1868)”. *Aportes*, nº 96, 9-31.
- SILVA, Manuela Santos, 2018. “The Portuguese Household of an English Queen: Sources, Purposes, Social Meaning”. In *Royal and Elite Households in Medieval and Early Modern Europe. More than Just a Castle*, edited by Theresa Earenfight, 271-287. Leiden-Boston: Brill.
- URBANO, Pedro. 2008. *A casa Palmela*. Lisboa: Livros Horizonte.
- URBANO, Pedro. 2021. “Educating a Constitutionalist Queen: Networks in conflict around Leonor da Câmara”. In *Redes y escritoras ibéricas en la esfera cultural de la primera Edad Moderna*, editado por María Martos, 129-147. Madrid: Iberoamericana Vervuert.
- URBANO, Pedro. 2022. “Entre donas e damas: a família feminina na formação da Casa da Rainha D. Maria II”. In *Rainhas, Princesas, Infantas. Quotidiano, ritos e cerimónias na Península Ibérica (séculos XVI-XX)*, editado por Isabel Drumond Braga e Paulo Drumond Braga, 251-282. Lisboa: Temas e Debates.
- VAQUINHAS, Irene. 2000. “*Senhoras e mulheres*” na sociedade portuguesa do século XIX. Lisboa: Edições Colibri.
- VAQUINHAS, Irene. 2011. “A família, essa «pátria em miniatura»”. In *História da vida Privada em Portugal. A Época contemporânea*, coordinado por Irene Vaquinhas, 118-151. Maia: Temas e Debates / Círculo de Leitores.
- VAQUINHAS, Irene. 2021. *Coquettes, Doutoradas e outras. História das mulheres em Portugal. Séculos XIX e XX*. Lisboa: Edições Colibri.
- WITTE, Cláudia. 2019. *Maria da Glória, uma princesa brasileira no trono de Portugal. Seus primeiros anos no Brasil, em Inglaterra e em França*. Bragança: Fundação Casa de Bragança.